

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO  
MERCANTIL S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

## Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 21 de agosto de 2021, do Banco Central do Brasil (BACEN), que estabelece diretrizes para a transparência e prestação de contas das instituições financeiras, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis que requerem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**I – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**(Em milhares de reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.762</b>
Disponibilidades	4	1.762
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO</b>		<b>3</b>
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	3
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>6</b>	<b>359.906</b>
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro		339.117
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		20.789
<b>PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(10.775)</b>
Operações de Arrendamento Mercantil	7	(10.775)
<b>IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO</b>		<b>995.750</b>
Custo do Imobilizado de Arrendamento	8	1.524.284
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado de Arrendamento	8	(528.534)
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>2.428</b>
Outras Imobilizações de Uso	9	6.041
(-) Depreciação Acumulada	9	(3.613)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>52.890</b>
Impostos a Compensar	10	6.277
Impostos Diferidos	11	46.613
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>144.573</b>
Despesas Antecipadas	12	1.771
Outros Créditos	13	11.556
Estoques para Arrendamento	14	118.259
Ativos Não Financeiros Mantidos Para a Venda	15	12.987
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.546.537</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**I – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**(Em milhares de reais)**

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>16</b>	<b>1.078.718</b>
Empréstimos e Outras Obrigações Vinculadas		877.620
Empréstimos Bancários Conta Garantida		201.098
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>172.036</b>
Fiscais e Previdenciárias	<b>17</b>	41.748
Encargos e Salários	<b>18</b>	5.553
Fornecedores de Leasing	<b>19</b>	117.491
Diversas	<b>20</b>	7.244
<b>PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>116.171</b>
Impostos Diferidos	<b>11</b>	116.171
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21</b>	<b>179.612</b>
Capital Social – De Domiciliados no Exterior	<b>21.1</b>	104.761
Reserva Legal	<b>21.2</b>	5.042
Reserva de Lucros	<b>21.3</b>	69.809
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.546.537</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**(Em milhares de reais)**

	Nota	2.SEM/2025	DEZ/2025
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO</b>		<b>1.508</b>	<b>652</b>
Resultado de Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	<b>22</b>	1.508	652
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>31.626</b>	<b>62.221</b>
Receita de Juros da Intermediação Financeira	<b>23</b>	31.101	69.799
Despesa de Juros da Intermediação Financeira	<b>24</b>	(42.592)	(87.453)
Rendas de Arrendamento Mercantil	<b>25</b>	182.144	328.877
Despesa de Depreciação de Bens Arrendados	<b>26</b>	(104.499)	(189.632)
Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento	<b>27</b>	(37.212)	(61.318)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	<b>28</b>	2.684	1.948
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>33.134</b>	<b>62.873</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(35.549)</b>	<b>(60.852)</b>
<b>RESULTADO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>29</b>	<b>(2.597)</b>	<b>(2.151)</b>
Receita da Alienação de Ativos não Financeiros		19.188	46.574
Despesa da Alienação de Ativos não Financeiros		(21.785)	(48.725)
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		<b>(32.952)</b>	<b>(58.701)</b>
Outras Receitas Operacionais	<b>30</b>	7.882	9.856
Despesas com Pessoal	<b>31</b>	(19.077)	(33.062)
Despesas Tributárias	<b>32</b>	(8.975)	(17.122)
Outras Despesas Administrativas	<b>33</b>	(5.308)	(10.353)
Outras Despesas Operacionais	<b>34</b>	(135)	(644)
Resultado de Transações entre Empresas do Grupo	<b>35</b>	(7.339)	(7.376)
<b>OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS</b>		<b>4.287</b>	<b>8.395</b>
Variação Cambial	<b>36</b>	(74)	2.594
Outros	<b>37</b>	4.361	5.801
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>1.872</b>	<b>10.416</b>
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente	<b>38</b>	(159)	(3.694)
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Diferido	<b>11</b>	1.241	7.041
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>		<b>2.954</b>	<b>13.763</b>
<b>Resultado por Ação (Em R\$ 1,00)</b>		<b>0,03</b>	<b>0,13</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2.SEM/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>
Prejuízo Líquido do Semestre / Exercício	2.954	13.763
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Semestre / Exercício</b>	<b>2.954</b>	<b>13.763</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de reais)**

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025</b>	<b>21</b>	<b><u>104.761</u></b>	<b><u>4.894</u></b>	<b><u>67.003</u></b>	<b><u>176.658</u></b>
Lucro Líquido				2.954	2.954
Reserva Legal			148	(148)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>		<b><u>104.761</u></b>	<b><u>5.042</u></b>	<b><u>69.809</u></b>	<b><u>179.612</u></b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		<b><u>104.761</u></b>	<b><u>4.353</u></b>	<b><u>56.735</u></b>	<b><u>165.849</u></b>
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025</b>		<b><u>104.761</u></b>	<b><u>4.353</u></b>	<b><u>56.735</u></b>	<b><u>165.849</u></b>
Lucro Líquido				13.763	13.763
Reserva Legal			689	(689)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>21</b>	<b><u>104.761</u></b>	<b><u>5.042</u></b>	<b><u>69.809</u></b>	<b><u>179.612</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**V – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODOS INDIRETO**  
**(Em milhares de reais)**

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.SEM/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>
<b>Lucro Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>2.954</b>	<b>13.763</b>
<b>Ajustes para reconciliar o Lucro Prejuízo Líquido do Exercício</b>		
Depreciação	104.955	190.517
Provisão (Reversão) para Devedores Duvidosos	(2.684)	(1.948)
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	(3.873)	(15.928)
Provisão (Reversão) para imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.241)	(7.041)
Provisão (Reversão) para imposto de renda e contribuição social correntes	159	3.694
<b>Lucro Prejuízo Líquido Ajustado do Exercício</b>	<b>100.270</b>	<b>183.057</b>
<b>Variação de Ativos e Passivos</b>		
(Aumento) Redução em Ativos financeiros ao valor justo no resultado	12	(3)
(Aumento) Redução em Ativos financeiros ao custo amortizado	88.973	173.497
(Aumento) Redução em outros créditos	(7.326)	(5.828)
(Aumento) Redução em outros Valores e Bens	(3.180)	(10.053)
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(2.510)	(11.549)
Aumento (Redução) em Passivos financeiros ao custo amortizado	88.914	151.857
Aumento (Redução) em obrigações Fiscais e Previdenciárias	317	374
Aumento (Redução) em Diversas	6.512	5.958
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(13.693)	27.573
Aumento (Redução) em Operações de Swap	(341)	(497)
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>257.948</b>	<b>514.386</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(Aquisição) de Imobilizado de Arrendamento	(301.198)	(780.878)
Alienação de Imobilizado de Arrendamento	20.865	46.653
(Aquisição) Alienação de Imobilizado de Uso	131	(6)
<b>(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(22.254)</b>	<b>(36.788)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Captação de empréstimos	809.126	1.768.720
Pagamento de empréstimos	(797.692)	(1.736.286)
<b>(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(10.820)</b>	<b>(4.354)</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Semestre / Exercício	<b>12.582</b>	<b>6.116</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Semestre / Exercício	<b>1.762</b>	<b>1.762</b>
<b>(Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b><u>(10.820)</u></b>	<b><u>(4.354)</u></b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. Contexto Operacional**

A **CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.** é uma instituição por ações de capital fechado de acordo com a **Lei nº 6404/76** e alterações posteriores, e tem por objetivo atuar no segmento de **arrendamento mercantil**, oferecendo soluções financeiras e operacionais para aquisição e gestão de ativos por meio das modalidades **financeira** e **operacional**. Nosso modelo de negócio combina financiamento, administração e remarketing de bens, garantindo aos clientes flexibilidade no uso dos ativos e previsibilidade de custos.

A receita operacional é composta principalmente por **juros sobre contratos financeiros**, **receitas de locação operacional** e **ganhos na alienação de bens ao término dos contratos**. A gestão do portfólio é estratégica, buscando otimizar o ciclo de vida dos ativos, mitigar riscos de inadimplência e maximizar valores residuais.

A Companhia opera como uma instituição integrante do sistema financeiro, estruturando e ofertando soluções de arrendamento mercantil em conformidade com a **Lei nº 6.099/74** e suas alterações, bem como sob a regulamentação do Conselho Monetário Nacional CMN e supervisão do Banco Central do Brasil BACEN, em especial pela Resolução CMN nº **2.309/96**. Nesse contexto, sua operação consiste na aquisição de bens para cessão de uso a clientes mediante contraprestações periódicas, podendo estruturar contratos nas modalidades de leasing financeiro ou operacional, com diferentes níveis de assunção de riscos e benefícios sobre os ativos. Do ponto de vista contábil, suas operações são registradas conforme o COSIF e alinhadas às diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, incluindo o **CPC 06 (R2)**, além das normas prudenciais aplicáveis, como a Resolução CMN nº **4.966/21**, refletindo tanto a essência econômica das operações quanto os requisitos regulatórios e de reporte exigidos para instituições autorizadas a funcionar no país.

As operações são impactadas por variáveis como **taxas de juros, câmbio e evolução tecnológica** dos ativos, exigindo constante adaptação e inovação. Nossa estratégia combina prudência na alocação de capital com a busca contínua por eficiência e competitividade, assegurando a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

## **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CHG Meridian foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº **6.404/76**, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº **11.638/07** e nº **11.941/09**. Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram também observadas, quando aplicável, as normas e instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional **CMN**, do Banco Central do Brasil **BACEN** e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis **CPC**, em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Adicionalmente, em atendimento à Resolução CMN nº **4.818/20** e à Resolução BCB nº **2/20**, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos por esses normativos, os quais dispõem sobre a elaboração e divulgação de informações contábeis intermediárias, semestrais e anuais. Tais demonstrações compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo a divulgação de informações sobre eventos e resultados não recorrentes, quando aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia exerceu a opção prevista na Resolução CMN nº **4.966/21** de não apresentação de informações comparativas relativas a períodos anteriores, em decorrência da adoção dos novos critérios de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a constituição de provisão para perdas associadas a ativos financeiros. Os efeitos da adoção inicial desses novos critérios contábeis foram reconhecidos prospectivamente, tendo sido registrados diretamente na rubrica de lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido de abertura em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos efeitos tributários correspondentes, com a respectiva contrapartida nos saldos contábeis dos ativos financeiros na mesma data

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no **artigo 8º**, da **Resolução CMN nº. 4818/20**, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do **CMN** e do **BCB**, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do **BACEN**, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (**COSIF**), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (**CPC**), quando aplicável.

### **Adoção de novas normas**

As mudanças nas políticas contábeis decorrentes da adoção das Resoluções **CMN nº 4.966/21** e **nº 4.975/21** foram aplicadas prospectivamente a partir da data de sua adoção inicial, refletindo o compromisso da Companhia em manter suas demonstrações contábeis alinhadas às exigências regulatórias e às melhores práticas contábeis.

Em 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as **Resoluções nº 4.966** e **nº 4.975**, que introduzem importantes atualizações nas regras contábeis e prudenciais aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A **Resolução nº 4.966/21** trata, principalmente, da adoção de novas políticas contábeis e critérios de mensuração para ativos financeiros, alinhando as práticas brasileiras às normas internacionais de contabilidade e fortalecendo a transparência e a qualidade da informação financeira. Essa resolução prevê, entre outras mudanças, a aplicação prospectiva das novas políticas, com regras específicas para a não apresentação de informações comparativas em determinados casos, conforme disposto em seu artigo 79.

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram os efeitos da adoção do modelo para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que estabelece parâmetros complementares sobre a classificação, mensuração e provisão de créditos, aprimorando os requisitos para a constituição de provisões e garantindo maior consistência na avaliação dos riscos de crédito. Essa norma reforça a prudência na gestão dos ativos, contribuindo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro.

A **Resolução CMN nº 4.975**, de 16 de dezembro de 2021, estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na condição de arrendadora e de arrendatária. Essa norma visa alinhar as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais, em especial ao **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**, que está em conformidade com o **IFRS 16**

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em **13 de abril de 2026**.

### **3. Principais Práticas Contábeis:**

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

#### **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **3.2. Instrumentos Financeiros**

##### **3.2.1. Ativos Financeiros**

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, e alinhadas às práticas internacionais estabelecidas pela IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, a arrendadora adota uma política prudencial de gestão de seus ativos financeiros. Os ativos financeiros vinculados às operações de arrendamento mercantil são geridos com base no modelo de negócios de manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, sendo, portanto, classificados e mensurados pelo critério de Custo Amortizado e valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 são classificados nas seguintes categorias (IFRS 9.4.1):

- Ao custo amortizado (CA)
- Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)
- Ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo. Os custos de transação também são adicionados, exceto no caso de ativos designados “ao valor justo por meio do resultado”. As transações à vista são reconhecidas na data de liquidação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados de acordo com sua classificação:

### **3.2.1.1. Ao custo amortizado (CA)**

Na companhia, os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado assumem a forma de empréstimos e recebíveis, cujas características de pagamento consistem exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto e que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável. A receita da amortização usando o método da taxa efetiva é reconhecida na demonstração de resultados nas linhas "Receita de Juros da Intermediação Financeira e Rendas de Arrendamento Mercantil". As perdas por redução ao valor recuperável são majoritariamente alocadas ao negócio de leasing e, portanto, apresentadas na demonstração de resultados sob "Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa".

### **3.2.1.2. Ao valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA)**

Os instrumentos financeiros classificados como VJORA também possuem características de pagamento que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros, mas cujo modelo de negócios é "manter e vender". Na data de reporte, a companhia não possui instrumentos financeiros classificados como VJORA.

### **3.2.1.3. Ao valor justo por meio do resultado (VJR)**

Em princípio, todos os instrumentos financeiros são classificados como VJR, a menos que se enquadrem nas categorias CA ou VJORA devido ao modelo de negócios ou porque seus fluxos de caixa contratuais não consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros.

Os ativos financeiros classificados como VJR correspondem a instrumentos financeiros derivativos e valores mobiliários, sendo neste segundo caso ativo financeiro desreconhecido quando estiver vinculado a um passivo financeiro.

As mudanças no valor justo dos instrumentos derivativos e os ganhos e perdas em função do desreconhecimento de ativos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados sob "Resultado de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Os ativos financeiros são classificados como VJR no momento de seu reconhecimento inicial.

## **3.2.2. Passivos Financeiros**

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado ou como passivos mensurados ao custo amortizado. A companhia determina a classificação (categoria de mensuração) de seus passivos no reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, incluindo os custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Companhia consistem em dívidas com bancos, dívidas com clientes e instrumentos financeiros derivativos.

### 3.2.2.1. Ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado incluem derivativos com valor de mercado negativo que foram classificados como VJR no reconhecimento inicial e passivos financeiros desreconhecidos quando estiverem vinculados a um ativo financeiro, onde não haja a coobrigação junto ao credor em função da não realização devido a não liquidação da obrigação por parte do arrendatário, cujo contrato de Arrendamento Mercantil tenha sido cedido ou fundeado sob os critérios da **Res. 2.921/02**, evidenciando assim a transferência dos riscos e benefícios de tais ativos junto ao credor ou cessionário.

Os ganhos e perdas em tais transações são reconhecidos no resultado sob “Resultado de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

### 3.2.2.2. Ao custo amortizado (CA)

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos com juros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados ou amortizados. A amortização pelo método da taxa efetiva é apresentada na demonstração de resultados nas linhas “Despesa de Juros da Intermediação Financeira e Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento”.

## 3.3. Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros

Em conformidade com as disposições estabelecidas pela **Resolução CMN nº 4.966/21**, a Companhia adota a metodologia simplificada de Provisão para Perdas Esperadas para reconhecimento e mensuração das perdas associadas ao risco de crédito. Essa metodologia baseia-se em uma abordagem prospectiva, que considera a expectativa de perdas futuras decorrentes da inadimplência dos clientes, mesmo que tais eventos ainda não tenham ocorrido. Para isso, são analisados diversos fatores, tais como o histórico de perdas, o perfil de risco dos devedores, condições macroeconômicas e outros indicadores relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento.

O processo de cálculo da provisão é estruturado em três estágios, conforme a evolução do risco de crédito dos ativos:

- **Estágio 1:** Ativos sem deterioração significativa do risco de crédito desde a sua contratação, para os quais é reconhecida provisão correspondente às **perdas esperadas** para os próximos 12 meses;
- **Estágio 2:** Ativos que apresentaram deterioração significativa no risco de crédito, porém sem inadimplência, para os quais a provisão considera as perdas adicionais ao longo da vida do ativo, conforme tabela de **perdas adicionais** da carteira C2 dada pela **Resolução 4.966/21**;
- **Estágio 3:** Ativos com crédito em situação de inadimplência igual ou superior a 91 dias classificados como **perdas incorridas**. Contratos que apresentam parcelas em atraso igual ou superior a 91 dias são aplicados os pesos de provisão conforme tabela de perdas incorridas carteira C2 dada pela **Resolução 4.966/21**.

A aplicação dessa metodologia garante maior aderência ao risco real e à prudência contábil, possibilitando a adequada mensuração das perdas esperadas, conforme os requisitos regulatórios vigentes. Além disso, as revisões periódicas da metodologia e dos parâmetros utilizados asseguram que a provisão reflita as condições atuais e potenciais do ambiente econômico e da carteira de crédito, fortalecendo a transparência e a solidez da instituição.

### 3.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indexadores. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas.

A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado.

Se satisfizerem os critérios de reconhecimento da IFRS 9, são reconhecidos ao valor justo na data de aquisição e subseqüentemente, de acordo com a IFRS 13 – “Mensuração de Valor Justo”. O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes de mercado independentes na data de mensuração.

A mensuração é baseada em parâmetros observáveis e não observáveis, alocados em três níveis da hierarquia de valor justo:

- Preços cotados em mercados ativos
- Preços observáveis, direta ou indiretamente
- Entradas não observáveis

Os derivativos utilizados pela companhia são mensurados de acordo com a IFRS 13 utilizando entradas de Nível 2, ou seja, preços de mercado observáveis para ativos idênticos. A CHG-MERIDIAN geralmente classifica os derivativos de hedge na categoria VJR. Não é aplicada contabilidade de hedge conforme IFRS 9.4.3 e seguintes nas demonstrações financeiras consolidadas.

### 3.5. Operações de Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil realizadas pela Companhia são constituídas por contratos celebrados ao amparo da **Portaria nº 140/84**, do Ministério da Fazenda e contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo **BACEN**, conforme descrito a seguir.

As operações são classificadas e contabilizadas em conformidade com as disposições da **Resolução nº 4.966/21** e da **Resolução nº 4.975/21**, em convergência com os princípios estabelecidos pelas normas do CPC – comitê de Pronunciamentos Contábeis **CPC 48 e CPC 06 R2**.

No contexto das atividades da Companhia, os contratos de arrendamento mercantil podem ser classificados como **arrendamento financeiro** ou **arrendamento operacional**, dependendo da substância econômica da transação e do grau de transferência dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo.

O **arrendamento financeiro** caracteriza-se pela transferência substancial dos riscos e benefícios associados à propriedade do ativo ao arrendatário. Nessas operações, a Companhia reconhece um **ativo financeiro** correspondente ao valor presente das contraprestações contratuais a receber, em linha com os princípios de mensuração e classificação de ativos financeiros estabelecidos pela **IFRS 9** e incorporados ao arcabouço regulatório local pela **Resolução nº 4.966 do Banco Central do Brasil**. As receitas financeiras são reconhecidas ao longo do prazo contratual com base no método da taxa de juros efetiva.

Por sua vez, no **arrendamento operacional**, os riscos e benefícios relevantes associados à propriedade do ativo permanecem substancialmente com o arrendador. Nessa modalidade, o ativo objeto do arrendamento permanece reconhecido no ativo imobilizado da Companhia e é depreciado ao longo de sua vida útil econômica. As receitas de arrendamento são reconhecidas de forma linear durante o prazo contratual, conforme os princípios estabelecidos pela **IFRS 16**, conforme incorporados à regulamentação prudencial por meio da **Resolução nº 4.975 do Banco Central do Brasil**.

### 3.6. Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado pelo método linear.

### 3.7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferido é reconhecido na demonstração do resultado do exercício e é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

### 3.8. Imobilizado de Arrendamento

#### 3.8.1. Bens Arrendados

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

### **3.9. Ativos não financeiros mantidos para venda.**

São registradas pelo valor contábil na data da transferência de Bens Arrendados para BNDU (Bens Não de Uso Próprio), e correspondem a todos os ativos devolvidos pelos clientes e que serão ou alienados ou arrendados novamente.

Valor contábil ou valor de livro é o valor patrimonial do ativo ao longo do prazo que este ativo permaneceu em uso pelo cliente antes de ser devolvido à companhia.

### **3.10. Demais Ativos e Passivos**

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

### **3.11. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

A Instituição segue as diretrizes da **Resolução nº 3.823/2009**, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico **CPC nº 25**, sendo os principais critérios:

#### **3.11.1. Provisões**

São constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

#### **3.11.2. Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis da Instituição requer que a Administração utilize julgamentos e estimativas contábeis que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

#### **3.11.3. Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

#### **3.11.4. Passivos Contingentes**

De acordo com o **CPC nº 25**, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

### **3.12. Redução do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros – (Impairment)**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, conforme definido pela **Resolução CMN n.º 4924/21**. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 30 de junho de 2025 não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros.

### **3.13. Obrigações por Empréstimos**

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

### **3.14. Atualização Monetária de Direitos e Obrigações**

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercício.

### **3.15. Imposto Sobre Serviços (ISS)**

O ISS foi apurado com base na alíquota de 2%, aplicada sobre a receita proveniente da prestação de serviços pela Instituição.

### **3.16. Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS**

O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Instituição.

### **3.17. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício.

A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%, conforme Lei nº 14.183/21.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

### 3.18. Receitas e Despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

### 3.19. Resultado Não Recorrentes

A Instituição adota as diretrizes estabelecidas pela **Resolução nº 2/2020** do BACEN referentes ao tratamento do resultado não recorrentes do exercício, que é definido como:

- I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A CHG-MERIDIAN divulgará, nas notas explicativas às demonstrações contábeis, os resultados classificados como não recorrentes, sempre que houver ocorrência de tais eventos, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

### 3.20. Política de Evento Subsequente

A CHG-MERIDIAN adota a seguinte política para o tratamento de eventos subsequentes, ou seja, eventos que ocorrem entre a data de fechamento do exercício e a data de emissão das demonstrações contábeis. A instituição analisa cuidadosamente qualquer evento subsequente relevante e aplica os princípios contábeis de acordo com as Normas do BACEN e a legislação vigente.

Os eventos subsequentes são classificados em dois tipos:

Eventos que resultam em ajustes nas demonstrações contábeis: São aqueles que fornecem evidência adicional de condições que existiam na data do balanço e que necessitam de ajuste nas contas.

Eventos que não resultam em ajustes: São eventos que surgem após a data do balanço e que não têm impacto material nas condições existentes na data do balanço, sendo divulgados na nota explicativa.

### 3.20.1. Procedimento de Reconhecimento

Caso um evento subsequente que envolva condições preexistentes que exija ajuste nas demonstrações contábeis, esse ajuste será refletido nas contas, com a devida reavaliação de ativos e passivos, conforme o caso.

Para eventos subsequentes não ajustáveis, a instituição irá divulgar os fatos relevantes na nota explicativa, com a natureza do evento e sua possível influência sobre a situação financeira ou resultados futuros.

### 3.20.2. Divulgação

A CHG-MERIDIAN divulgará os eventos subsequentes em suas notas explicativas de acordo com a materialidade do impacto potencial nos resultados financeiros, destacando-os de forma clara e precisa para permitir a adequada compreensão dos usuários das demonstrações.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com as normas contábeis aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Instituição mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 era composta pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades em Bancos	1.762
<b>Total</b>	<b>1.762</b>

## 5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2025
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (a)	3
<b>Total</b>	<b>3</b>

**Nota (a)** Contrato de câmbio a termo de operação acordada entre a Instituição e bancos para a compra ou venda de moeda estrangeira a um preço fixado no momento da contratação, com liquidação financeira na data de vencimento.

## 6. Operações de Arrendamento Mercantil

### 6.1. Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil

Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais da **Circular BACEN nº 1.429/89**.

Foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

## 6.2. Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil – Composição

Os valores apresentados nas rubricas de operações de arrendamento mercantil são compostos pelo valor presente das contraprestações de arrendamento financeiro, mais o valor presente do valor residual não garantido dos contratos classificados como leasing financeiro, e dos aluguéis provenientes de contratos de arrendamento Mercantil operacional, conforme aberto conforme no gráfico abaixo.

Descrição	31/12/2025
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	334.847
Pagamentos Mínimos de Arrendamento Financeiro Pendentes	376.135
(-) Receita de Juros de Pagamentos Mínimos Pendentes	(41.288)
<b>Valor Residual Não Garantido</b>	4.270
Valor Residual Não Garantido	8.994
(-) Receita de Juros do Valor Residual Não Garantido	(4.724)
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional	<b>20.789</b>
Aluguéis a receber do Arrendamento Operacional	20.789
<b>Total</b>	<b>359.906</b>

## 6.3. Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil – Curto e Longo Prazo

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

Descrição	31/12/2025
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – <b>Circulante</b>	183.722
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo – <b>Circulante</b>	20.789
<b>Total operações de circulante</b>	<b>204.511</b>
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – <b>Não circulante</b>	155.395
<b>Total operações de não circulante</b>	<b>155.395</b>
<b>Total</b>	<b>359.906</b>

## 6.4. Segregação do Valor Presente por Tipo de Atividade Econômica

Segregação do valor presente por tipo de atividade econômica	31/12/2025
<b>Atividade Econômica - Arrendamento Financeiro e Operacional</b>	<b>5</b>
PRIVADO - Indústria	148.115
PRIVADO - Comércio	49.074
PRIVADO - Intermediários Financeiros	1.775
PRIVADO - Habitação	728
PRIVADO - Rural	154
PRIVADO - Hospitalar	13.884
PRIVADO - Outros Serviços	146.176
<b>Total</b>	<b>359.906</b>

## 6.5. Distribuição do Valor Presente por Faixa de Vencimento

Distribuição por faixa de vencimento - Arrendamento Financeiro e Operacional	31/12/2025
Vencidos	32.993
A vencer até 90 dias	55.383
A vencer de 91 a 360 dias	116.135
A vencer acima de 360 dias	155.394
<b>Total</b>	<b>359.906</b>

## 6.6. Concentração das Operações de Arrendamento Mercantil

Maiores Devedores	31/12/2025	% sobre a carteira
10 maiores devedores	232.463	65%
50 seguintes maiores devedores	104.255	29%
Demais devedores	23.188	6%
<b>Total</b>	<b>359.906</b>	<b>100%</b>

## 6.7. Composição da Carteira por Faixa de Atraso

Descrição	31/12/2025
<b>Valor Residual Não Garantido</b>	4.270
Valor Residual Não Garantido	4.270
Não Problemáticos	345.030
De 0 a 14 Dias de Atraso	293.650
De 15 a 30 Dias de Atraso	8.283
De 31 a 60 Dias de Atraso	41.093
De 61 a 90 Dias de Atraso	2.004
<b>Problemáticos Inadimplidos</b>	10.606
Inadimplido - Período menor que um mês	4.867
Inadimplido - Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	1.848
Inadimplido - Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	495
Inadimplido - Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	98
Inadimplido - Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	43
Inadimplido - Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	1.242
Inadimplido - Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	175
Inadimplido - Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	16
Inadimplido - Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	37
Inadimplido - Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	777
Inadimplido - Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	1.008
<b>Total</b>	<b>359.906</b>

## 7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de provisão para perdas decorrentes de créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa era de **R\$ 10.775**, sendo **R\$ 6.605** de perda adicional e **R\$ 4.170** para Perdas Incorridas. O risco da carteira de arrendamento mercantil a valor presente, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme modelo próprio de reconhecimento de perdas esperadas e segue, de forma geral, o estabelecido na **Resolução CMN no 4.966/21**, e estavam assim distribuídos:

Movimentação da provisão de perdas	Total
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31/12/2024</b>	<b>12.723</b>
Adições	44.429
Reversões	(46.377)
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31/12/2025</b>	<b>10.775</b>

Abaixo a abertura por tipo de provisão.

Provisão de perdas por tipo de provisão	Vencidas
(-) Provisão Adicional	6.605
(-) Perda Incorrida (a)+(b)	4.170
<b>Total</b>	<b>10.775</b>

A faixa de atraso da carteira de Arrendamento Mercantil se dá conforme apresentação abaixo.

Provisão para Perda Adicional Sobre Carteira de Arrendamento Mercantil	Vencidas
De zero a 14 dias	4.002
De 15 a 30 dias	250
De 31 a 60 dias	2.080
De 61 a 90 dias	65
De 91 a 120 Dias	111
De 151 a 180 Dias	1
De 211 a 240 Dias	1
De 241 a 270 Dias	34
Mais de 360 dias	61
<b>Total em Perda Adicional</b>	<b>6.605</b>
Provisão para Perda Incorrida Sobre Carteira de Arrendamento Mercantil	Vencidas
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1.460
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	617
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	182
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	40
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	19
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	584
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	88
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	9
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	21
Maior que 12 meses	1.150
<b>Total em Perda Incorrida</b>	<b>4.170</b>
<b>Total da Provisão de Perdas</b>	<b>10.775</b>

## 8. Imobilizado de Arrendamento

Descrição	31/12/2025		Total
	Custo	Depreciação	
Imobilizado de Arrendamento	1.524.284	(528.534)	<b>995.750</b>
<b>Total</b>	<b>1.524.284</b>	<b>(528.534)</b>	<b>995.750</b>

## 9. Imobilizado de Uso

Descrição	31/12/2025		
	Custo	Depreciação	Total
Móveis e Utensílios	446	(226)	220
Equipamentos de Informática	2.716	(1.576)	1.140
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	2.879	(1.811)	1.068
<b>Total</b>	<b>6.041</b>	<b>(3.613)</b>	<b>2.428</b>

Descrição	Valor
<b>Saldo anterior</b>	<b>3.174</b>
(+) Adições	6
(-) Baixas	(752)
<b>Saldo final</b>	<b>2.428</b>

## 10. Impostos a Compensar

Descrição	31/12/2025
Impostos e Contribuições Antecipados, não compensados	6.277
<b>Total</b>	<b>6.277</b>

## 11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O valor do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido em 31 de dezembro de 2025 era de **R\$ 46.613**, sendo **R\$ 29.754** para Ativos Fiscais diferidos de IRPJ, **R\$ 16.859** para Ativos Fiscais diferidos de CSLL, sendo **R\$ 6.175** oriundo das compensações do Prejuízo fiscal a valor presente e **R\$ 40.438** oriundos de diferenças temporárias ativas. O Passivo Fiscal diferido foi constituído no valor de **R\$ 116.171**, sendo **R\$ 75.713** para Passivo Fiscal Diferido IRPJ e **R\$ 40.458** para Passivo Fiscal Diferido CSLL, sendo estes passivos diferidos oriundos de diferenças temporárias.

Ativo de imposto diferido	31/12/2025
Prejuízos fiscais	6.175
<b>Total em Prejuízos fiscais (a)</b>	<b>6.175</b>
Provisão para devedores duvidosos	4.310
Juros sobre cessão de créditos	36.128
<b>Total em diferenças temporárias - Ativas (b)</b>	<b>40.438</b>
<b>Total ativo diferido</b>	<b>46.613</b>
Passivo de imposto diferido	31/12/2025
Diferença do critério de depreciação do IFRS P/ RFB passivo	(7.851)
Receitas diferidas (c)	(63.934)
Superveniência da depreciação	(44.386)
<b>Diferenças temporárias - Passivas (d)</b>	<b>(116.171)</b>
<b>Total passivo diferido</b>	<b>(116.171)</b>

(a): A companhia reconheceu ativos fiscais diferidos relacionados a prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base em Estudo Técnico aprovado pela administração. Esse estudo projeta lucro tributável futuro suficiente para compensar os prejuízos, conforme a legislação vigente. Os valores são revisados periodicamente. (b): O reconhecimento das diferenças temporárias ativas baseia-se na diferença entre as bases contábeis e fiscais das operações. (c): Representa valores recebidos antecipadamente pela Instituição através dos contratos de cessão de crédito, mas que ainda não podem ser reconhecidos como receita no resultado fiscal, uma vez que estas receitas serão reconhecidas pela sua competência. (d): A partir do estudo técnico, a companhia reconheceu passivos fiscais diferidos.

Com base na projeção foi feito o cálculo do ativo fiscal diferido a valor presente, utilizando-se a taxa média de captação da Cia que foi de **17.24%** ao ano. O valor presente foi devidamente reconhecido no montante de **R\$ 6.175 mil**.

O estudo foi feito com base nas orientações da Resolução CMN 4.842 de 2020. O estudo demonstrou a expectativa de utilização do prejuízo fiscal nos seguintes valores bases, assim demonstrados para os próximos 10 anos:

Expectativa de realização por ano (valor presente)	31/12/2025
2026	720
2027	720
2028	885
2029	991
2030	1.050
2031 até 2035	1.808
<b>Total</b>	<b>6.175</b>

As bases de cálculos na presente data para o prejuízo fiscal e diferenças temporárias estão assim demonstradas:

Ativos fiscais diferidos	IRPJ e CSLL	Provisão para devedores duvidosos	Despesa de juros sobre cessão de créditos	Depreciação IFRS	Bônus	Insuficiência de depreciação
<b>Base IRPJ</b>	<b>17.922</b>	<b>10.775</b>	<b>38.979</b>	-	-	<b>51.340</b>
<b>Base CSLL</b>	<b>(a)11.297</b>	<b>10.775</b>	<b>38.979</b>	-	-	<b>51.340</b>
Passivos fiscais diferidos				Depreciação IFRS	Receita de cessão de crédito	Superveniência da depreciação
<b>Base IRPJ</b>				<b>19.630</b>	<b>123.391</b>	<b>159.834</b>
<b>Base CSLL</b>				<b>19.630</b>	<b>(a)90.252</b>	<b>159.834</b>

(a) Os saldos das bases de CSLL controladas em parte B para o fim do exercício de 2025 divergem dos saldos de IRPJ. Até o exercício findo de 2020 os eventos de superveniência e insuficiência de depreciação não eram excluídos e adicionados para fins de apuração dos impostos correntes de CSLL até aquela data.

A alíquota vigente com base na legislação é de 40%, sendo 25% do IRPJ e 15% da CSLL.

A movimentação ocorrida no exercício está assim demonstrada:

Ativos fiscais diferidos	Prejuízos fiscais	Provisão para devedores duvidosos	Despesa de juros sobre cessão de créditos	Insuficiência de depreciação	Bônus	Depreciação IFRS	Total
<b>Saldo anterior</b>	<b>3.928</b>	<b>5.253</b>	<b>13.457</b>	<b>10.450</b>	-	-	<b>33.088</b>
(+) Adições	4.155	294	25.369	341	20	131	<b>30.310</b>
(-) Baixas	(1.907)	(1.237)	(2.699)	(10.791)	(20)	(131)	<b>(16.785)</b>
	<b>6.176</b>	<b>4.310</b>	<b>36.127</b>	-	-	-	<b>46.613</b>
Passivos fiscais diferidos			Receita de cessão de crédito	Superveniência da depreciação	Outras	Depreciação IFRS	Total
<b>Saldo anterior</b>	-	-	<b>(57.210)</b>	<b>(52.477)</b>	-	-	<b>(109.687)</b>
(+) Adições	-	-	(18.355)	(4.997)	-	(7.852)	<b>(31.204)</b>
(-) Baixas	-	-	11.632	13.088	-	-	<b>24.720</b>
<b>Saldo final</b>	-	-	<b>(63.933)</b>	<b>(44.386)</b>	-	<b>(7.852)</b>	<b>(116.171)</b>

Efeitos no resultado do exercício:	31/12/2025
(+) Receitas com impostos diferidos	55.030
(-) Despesas com impostos diferidos	(47.989)
<b>Total do impacto na demonstração do resultado</b>	<b>7.041</b>

## 12. Despesas Antecipadas

Descrição	31/12/2025
Adiantamento e Antecipações Salariais	1.525
Premios de Seguros a Vencer	2
Despesas a Apropriar	244
<b>Total</b>	<b>1.771</b>

## 13. Outros Créditos

É apresentado nesta composição, outros valores a receber gerados a partir de situações operacionais entre faturamento e recebimento por parte dos arrendatários. Grande parte deste montante é referente a valores a receber devido à cobertura de amortizações com recursos próprios de recebíveis que foram cedidos e os quais até a data da amortização junto ao cessionário, os respectivos arrendatários não depositaram os valores na conta vinculada. Apesar da cessão dos recebíveis desses contratos, a **CHG-MERIDIAN** por deliberação própria, visando o bom relacionamento comercial com os bancos cessionários, tem por boa prática cobrir os pagamentos dos contratos entre arrendatário e cessionário em que é claro uma falha operacional do processo de envio de faturamento e pagamento e não um problema de crédito do arrendatário de forma a não impactar futuras contratações para demais arrendatários.

Descrição	31/12/2025
Outros Valores a Receber	11.556
<b>Total</b>	<b>11.556</b>

## 14. Estoques para Arrendamento

Os estoques para arrendamento compreendem adiantamento a fornecedores de imobilizado para operações de arrendamento mercantil e aquisições de equipamentos, que demandam prazos mais longos para entrega e, portanto, início do prazo de arrendamento.

Descrição	31/12/2025
Estoques para Arrendamento	118.259
<b>Total</b>	<b>118.259</b>

## 15. Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda compreendem o valor contábil de itens individuais ou grupos de alienação destinada à alienação (bens retornados de contratos de arrendamento mercantil encerrados), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Descrição	31/12/2025
Ativos Não Financeiros Mantidos Para a Venda	12.987
<b>Total</b>	<b>12.987</b>

## 16. Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 877.621 (**circulante R\$ 406.640** e **não circulante R\$ 470.981**) em 31 de dezembro de 2025 refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas conforme determina a **Resolução nº 2.921/02 do BACEN**.

Para atender as necessidades de capital de giro e caixa e financiar os residuais assumidos a partir das operações de arrendamento mercantil, a Instituição possui uma linha de empréstimo de curto e longo prazo na modalidade de Conta Garantida com bancos de primeira linha no Brasil.

Tipo	Moeda	Encargos Financeiros Anuais %	Saldo em 31/12/2025		
			Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	CDI+3,56% a.a. a 26,10% a.a.	393.514	453.822	847.336
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	11,01 % a.a. a 14,69% a.a.	13.657	13.975	27.632
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	8,88% a.a.	2.144	508	2.652
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	CDI + 0,00% a.a. a 3,56% a.a.	80.666	-	80.666
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	CDI + 2,53% a.a. a 5,17% a.a.	-	120.432	120.432
<b>Total</b>			<b>489.981</b>	<b>588.737</b>	<b>1.078.718</b>



A movimentação ao longo do exercício se deu da seguinte maneira, conforme quadro abaixo.

Movimentação	Moeda	31/12/2024	Adição			Baixa			31/12/2025
			Captação	Juros	Varição Cambial /CDI	Pagamento	Juros	Varição Cambial /CDI	
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	456.758	689.851	98.024	3	(396.155)	(121)	(981)	<b>847.379</b>
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	227.435	77.203	13.505	2.044	(289.261)	-	(3.337)	<b>27.589</b>
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	5.154	-	319	291	(2.281)	-	(831)	<b>2.652</b>
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	125.000	929.764	31.621	-	(962.634)	(670)	-	<b>123.081</b>
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	63.514	71.388	13.037	-	(69.124)	(798,00)	-	<b>78.017</b>
Capital de Giro em moeda Estrangeira - <i>Intercompany</i>	EUR	16.568	-	668	701	(16.832)	(60)	(1.045)	-
<b>Total</b>		<b>894.429</b>	<b>1.768.721</b>	<b>156.659</b>	<b>3.039</b>	<b>(1.736.287)</b>	<b>(1.649)</b>	<b>(6.194)</b>	<b>1.078.718</b>

Abaixo o *Aging* de vencimentos das posições em empréstimos:

Vencimentos	Moeda	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030	31/12/2031	Total
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	393.514	244.166	131.497	61.446	16.149	564	<b>847.336</b>
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	13.657	9.598	4.377	-	-	-	<b>27.632</b>
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	2.144	508	-	-	-	-	<b>2.652</b>
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	80.666	-	-	-	-	-	<b>80.666</b>
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	-	42.012	78.420	-	-	-	<b>120.432</b>
<b>Total</b>		<b>489.981</b>	<b>296.284</b>	<b>214.294</b>	<b>61.446</b>	<b>16.149</b>	<b>564</b>	<b>1.078.718</b>

## 17. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2025
Impostos retidos de terceiros	134
Impostos sobre folha de pagamento	1.811
ISS a Recolher - <b>Nota (a)</b>	35.012
Outros tributos federais PIS/COFINS	4.791
<b>Total</b>	<b>41.748</b>

**Nota (a)** Em junho de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais dispositivos de lei complementar federal que deslocaram a competência para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) do município do prestador do serviço para o do tomador. A decisão, por maioria de votos, foi tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 499 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5835 e 5862, na sessão virtual encerrada em 2/6. A partir desta decisão foi apresentada junto à prefeitura de Barueri denúncia espontânea para recolhimento do ISS referente ao período de junho de 2018 a junho de 2023, sendo estipulado pela prefeitura o valor de **R\$ 47.012** a ser pago ao longo dos próximos 10 anos. O valor de **R\$ 35.012** refere-se ao saldo de ISS a recolher, sendo **R\$ 33.849** relativos ao parcelamento do período de julho de 2018 a junho de 2023, distribuídos em 96 parcelas - **R\$ 4.231** no passivo circulante e **R\$ 29.618** no não circulante - acrescidos de **R\$ 1.163** de ISS a recolher do mês corrente.

## 18. Encargos e Salários

Descrição	31/12/2025
Despesas de Pessoal	5.553
<b>Total</b>	<b>5.553</b>

## 19. Fornecedores de Leasing

Descrição	31/12/2025
Fornecedores de Imobilizado - Leasing	88.661
Parcelas Antecipadas	23.683
Rendas antecipadas para serviços de logística reversa - EOL	5.147
<b>Total</b>	<b>117.491</b>

## 20. Diversas

Descrição	31/12/2025
Outras despesas administrativas	7.244
<b>Total</b>	<b>7.244</b>

Em 2025, a Companhia passou a integrar, pela primeira vez, a política de compartilhamento de despesas intercompanhia. Em decorrência disso, na presente data-base, encontra-se registrado na rubrica "**Diversas**" o montante de **R\$ 5.665**, referente à fatura de rateio de despesas emitida pela **matriz na Alemanha**.

## 21. Patrimônio Líquido

### 21.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social era de **R\$ 104.761** representado por 46.837 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior.

Descrição	31/12/2025
Capital Social - De Domiciliados no Exterior	104.761
<b>Total</b>	<b>104.761</b>

## 21.2. Reserva Legal

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do semestre, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva legal era **R\$ 4.353**.

## 21.3. Reserva de Lucros

Conforme estatuto em seu artigo 21, o lucro líquido apurado do semestre, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025, a reserva de lucros estava assim distribuída:

Descrição	31/12/2025
Reserva legal 5%	4.353
Reserva de Lucros	55.927
<b>Total</b>	<b>60.280</b>

## 21.4. Juros sobre Capital Próprio

Considerando o disposto na **Resolução nº 4.872/20** do **CMN**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram pagos juros sobre capital próprio.

## 22. Resultado de Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	2.Sem 2025	31/12/2025
Arrendamentos a Receber Cedidos (a)	(69.940)	(70.459)
(-) Receita de Juros Pendentes a Apropriar (b)	18.452	18.553
<b>(-) Baixa do Ativo Financeiro (a)+(b)</b>	<b>(51.488)</b>	<b>(51.906)</b>
<b>Valor da Captação por Cessão de Crédito e Empréstimos Vinculados</b>	<b>52.945</b>	<b>53.337</b>
Resultado Apropriado no Semestre / Exercício	1.457	1.431
<b>Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (c)</b>	<b>51</b>	<b>(779)</b>
<b>Total</b>	<b>1.508</b>	<b>652</b>

Nota (a): Representa o valor nominal das contraprestações vincendas de contratos classificados como Arrendamento Financeiro e que foram cedidos

Nota (b): É o valor de juros a apropriar dos contratos relacionados no item (a)

Nota (c): Os derivativos registraram efeito positivo de R\$ 51 no segundo semestre de 2025 e um saldo negativo de R\$ 779 em dezembro de 2025

## 23. Receitas de juros da Intermediação Financeira

O total de **R\$ 69.799** evidencia o reconhecimento de receitas e ajustes vinculados a ativos financeiros de arrendamento mercantil, mensurados e apropriados de acordo com o método da taxa efetiva e as regras de mensuração de perdas esperadas previstas na norma.

Descrição	2.Sem 2025	31/12/2025
Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros (a)	20.535	40.715
Receita de juros do VRNG - Valor Residual Não Garantido (b)	335	379
Outros ajustes por eventos de superveniência e Insuficiência (c)	10.231	28.705
<b>Total</b>	<b>31.101</b>	<b>69.799</b>

(a) Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros – **R\$ 40.715**: Reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, conforme determina o **IFRS 9** – Instrumentos Financeiros, que exige que as receitas oriundas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sejam apropriadas ao resultado ao longo do tempo de acordo com a taxa implícita calculada para o contrato. (b) Receita de juros do VRNG – Valor Residual Não Garantido – **R\$ 379**: Refere-se ao componente de receita estimado proveniente do valor residual não garantido ao término dos contratos de arrendamento, cuja mensuração e reconhecimento seguem o **IFRS 16** (no que se refere à definição de valor residual) e são tratados contabilmente como parte integrante do ativo financeiro sob a ótica do **IFRS 9**. Esta receita é limitada a receita de VRNG dos contratos originados em 2025 e classificados Arrendamento Financeiro. (c) Outros ajustes por eventos de superveniência e insuficiência – **R\$ 28.705**: Representam ajustes financeiros decorrentes de eventos subsequentes à contratação, sendo neste caso um ajuste por ação da revisão contratual, onde alguns contratos são reenquadrados ao final da operação fazendo com que se haja a devida contrapartida no resultado. Estes são contratos pertencentes ao portfólio originado anterior a aplicação da nova norma, ou seja, eventos de insuficiência gerados antes da extinção destas rubricas com a implementação da **Res 4.966/21**.

## 24. Despesas de juros da Intermediação Financeira

O total da despesa de juros das intermediações financeiras foi de **R\$ 87.453**, concentrado principalmente no Empréstimo Vinculado via Res. 2.921 **R\$ 53.325** e na Conta Garantida **R\$ 23.260**, que representam despesas de juros atreladas à linhas de crédito que financiam a carteira de arrendamento e seus residuais. A despesa de juros proveniente de linha de crédito classificada como Capital de Giro somou **R\$ 10.802**, que é a linha de financiamento destinada ao financiamento operacional. Os demais itens somaram **R\$ 66**.

Descrição	2.Sem 2025	31/12/2025
Empréstimo Vinculado via Res. 2.921	(24.602)	(53.325)
Conta Garantida	(11.968)	(23.260)
Capital de Giro	(6.022)	(10.802)
Outros	-	(66)
<b>Total</b>	<b>(42.592)</b>	<b>(87.453)</b>

## 25. Rendas de Arrendamento Mercantil

O valor de **R\$ 328.877** representa as receitas oriundas de contratos classificados como Arrendamento Operacional.

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Rendas de Arrendamento Mercantil	182.144	328.876
<b>Total</b>	<b>182.144</b>	<b>328.876</b>

## 26. Despesa de Depreciação de Bens Arrendados

A partir da recepção e acomodação do CPC 06 (R2) através da Res. 4.975/21 pela Banco Central do Brasil, a companhia começou a aplicar de forma prospectiva a aplicação da regra de depreciação dos bens arrendados levando em consideração a vida útil econômica do bem, diferente da regra aplicada até o fim do exercício anterior, sendo a regra de depreciar os bens de acordo com a regra fiscal. A nova regra alcança apenas os contratos originados a partir de janeiro de 2025, sendo a despesa de depreciação do semestre para esta população de contratos o montante de **R\$ 31.769**, e para a população de contratos originados até o fim do exercício anterior, na regra anterior é o montante de **R\$ 72.730**.

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
(-) Despesa de Depreciação Arrendamento Operacional Regra vida útil econômica	(104.499)	(189.632)
(-) Despesa de Depreciação Arrendamento Operacional Regra vida útil Receita Fiscal	(116.761)	(209.262)
Diferença controlada em parte B do LALUR	12.262	19.630

## 27. Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento

A despesa de juros oriunda de contratos de empréstimo vinculados aos recebíveis de Arrendamento Mercantil Operacional foi de **R\$ 61.318**.

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento	(37.212)	(61.318)
<b>Total</b>	<b>(37.212)</b>	<b>(61.318)</b>

## 28. Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Reversão de Provisão para Risco de Crédito	24.220	45.877
Despesas de Provisão para Risco de Crédito	(21.536)	(43.929)
<b>Total</b>	<b>2.684</b>	<b>1.948</b>

## 29. Resultado da Alienação de Ativos Não Financeiros

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Lucro na Alienação de Bens Arrendados <b>(a)</b>	18.153	45.165
Prejuízo na Alienação de Bens Arrendados <b>(b)</b>	(20.865)	(46.653)
Outras	1.035	1.409
Service Cost - End Of Lease	(920)	(2.072)
<b>Total</b>	<b>(2.597)</b>	<b>(2.151)</b>

**Nota (a):** Receita de venda oriunda das operações de venda de bens retornados no mercado secundário e opção de compra.

**Nota (b):** Saldo não depreciado dos bens baixados por venda no mercado secundário e opção de compra.

## 30. Outras Receitas Operacionais

O tesma é uma plataforma digital desenvolvida pela CHG-MERIDIAN para apoiar a gestão de equipamentos e tecnologias ao longo de todo o seu ciclo de vida. A ferramenta online reúne, em um único ambiente, informações técnicas e comerciais dos ativos, permitindo que as empresas tenham maior controle sobre os seus equipamentos, custos e contratos.

Por meio do tesma, é possível acompanhar desde a aquisição e utilização dos equipamentos até sua devolução, substituição ou descarte. A plataforma oferece recursos de administração de ativos, controle financeiro e geração de relatórios, proporcionando maior transparência e apoio na tomada de decisões sobre tecnologia.

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Outras Receitas de Arrendamento Mercantil (a)	5.936	5.959
TESMA	1.815	3.628
CarbonZero	131	269
<b>Total</b>	<b>7.882</b>	<b>9.856</b>

Nota (a): Receita decorrente da baixa de ISS a devolver a clientes, para os quais não houve solicitação de ressarcimento.

### 31. Despesas com Pessoal

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Despesas de pessoal - Proventos	(12.976)	(21.219)
Despesas de pessoal - Benefícios	(3.465)	(6.705)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(2.636)	(5.138)
<b>Total</b>	<b>(19.077)</b>	<b>(33.062)</b>

### 32. Despesas Tributárias

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
ISS	(6.745)	(12.905)
COFINS	(1.625)	(3.204)
Tributos	(341)	(492)
PIS	(264)	(521)
<b>Total</b>	<b>(8.975)</b>	<b>(17.122)</b>

### 33. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.130)	(1.983)
Despesas de transporte	(794)	(1.685)
Despesas de serviços de terceiros	(552)	(987)
Despesas de aluguéis	(516)	(1.027)
Despesas de depreciação	(456)	(885)
Outras despesas administrativas (a)	(430)	(784)
Despesas de viagem no país	(279)	(521)
Despesas de processamento de dados	(269)	(464)
Despesas de viagem no exterior	(211)	(771)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(188)	(315)
Despesas de promoções e relações públicas	(183)	(386)
Despesas de material	(121)	(176)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(88)	(160)
Despesas de comunicações	(74)	(153)
Despesas de água, energia e gás	(15)	(28)
Despesas de seguros	(2)	(3)
Despesas de publicações	-	(25)
<b>Total</b>	<b>(5.308)</b>	<b>(10.353)</b>

Nota (a): Cursos R\$ 325 - Outras despesas escritório - R\$ 227 - Contribuição associativa R\$ 147 - Outras despesas com funcionários R\$ 85

### 34. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
CarbonZero	(125)	(357)
Outras Despesas	(10)	(287)
<b>Total</b>	<b>(135)</b>	<b>(644)</b>

### 35. Resultado de Transações entre Empresas do Grupo

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
CHG-MERIDIAN Alemanha - Matriz	(6.326)	(6.326)
CHG-MERIDIAN USA	(804)	(804)
CHG-MERIDIAN França	(176)	(176)
CHG-MERIDIAN Suíça	(33)	(43)
CHG-MERIDIAN UK	-	(27)
<b>Total</b>	<b>(7.339)</b>	<b>(7.376)</b>

### 36. Variação Cambial

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Variações Cambiais Passiva	(1.703)	(2.746)
Variações Cambiais Ativas	1.629	5.340
<b>Total</b>	<b>(74)</b>	<b>2.594</b>

### 37. Outros

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
Descontos obtidos de fornecedores	3.170	4.295
Saldo Devedor Antecipado - Liquidação Antecipada	1.789	1.789
Atualização Monetária Ativa	259	985
Descontos	-	(4)
Multas / Juros por Atraso	(397)	(734)
Variação Monetária Passiva	(460)	(530)
<b>Total</b>	<b>4.361</b>	<b>5.801</b>

### 38. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%:

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Instituição apresentou base tributável, apurado conforme a legislação tributária vigente.

Tendo em vista que a instituição apresentou base tributável nesse período houve incidência de IRPJ alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

	2.SEM/25	31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	1.872	10.416
<b>Lucro líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e da contribuição</b>	<b>1.872</b>	<b>10.416</b>
(+) Adições	166.511	255.350
(-) Exclusões	(167.731)	(252.329)
<b>Base de cálculo ajustada</b>	<b>654</b>	<b>13.437</b>
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%)	(196)	(4.031)
<b>(=) Lucro tributável</b>	<b>458</b>	<b>9.406</b>
IRPJ Alíquota	69	1.411
IRPJ Adicional	34	917
( - ) Compensações - Empresa Cidadã	(13)	(44)
<b>IRPJ a Pagar</b>	<b>90</b>	<b>2.284</b>
<b>(=) Lucro tributável</b>	<b>458</b>	<b>9.406</b>
CSLL Alíquota	69	1.411
<b>CSLL a Pagar</b>	<b>69</b>	<b>1.411</b>
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente	159	3.695

### 39. Cobertura de Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Abaixo as coberturas referentes ao seguro patrimonial.

Descrição	L.M.I
<b>Valor em Risco Declarado</b>	<b>1.000.000</b>
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	1.000.000
Danos elétricos	100.000
Equipamento eletrônico sem cobertura de subtração	50.000
Quebra de vidros	5.000
Subtração de bens	50.000
Recomposição de documento	30.000
Perda de aluguel	15.000
Despesas fixas	5.000
Responsabilidade civil	50.000
<b>Total da cobertura</b>	<b>1.305.000</b>

### 40. Contingências

A Instituição não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 31 de dezembro de 2025, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão e ou divulgação em 31 de dezembro de 2025.

#### 41. Partes Relacionadas

Os saldos das operações envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	31/12/2025
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>Ativo/ (Passivo)</b>
CHG Meridian AG	(5.665)
CHG-Meridian França	(176)
<b>Total</b>	<b>(5.665)</b>

#### 42. Resultado Não Recorrente

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve resultados não recorrentes.

#### 43. Limites Operacionais (Acordo de Basileia)

O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2025 foi apurado conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam, respectivamente, do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). De acordo com as normas do Banco Central, o índice de Basileia mínimo exigido para as instituições financeiras de modo geral é de 11%, evidenciando assim, que o índice apresentado pela Instituição está em acordo com o que determina o regulador.

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

Descrição	31/12/2025
PR - Patrimônio de Referência	151.867
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	93.750
Ativos ponderados por risco (RWA)	1.291.502
Valor Total da Parcela RBAN	5.982
PR - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN	109.302
Índice de Basileia	12%
Carteira Total	359.906

#### 44. Riscos Operacionais

O Conselho Monetário Nacional, através da **Resolução nº 4.557/17** e atualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A **CHG-MERIDIAN** implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal.

Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Instituição adota as seguintes práticas:

#### **44.1. Risco de Crédito**

Possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a **CHG-MERIDIAN** estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito.

#### **44.2. Risco Operacional**

Determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A **CHG-MERIDIAN** estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Instituição. A **CHG-MERIDIAN** identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A **CHG-MERIDIAN** monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas.

#### **44.3. Risco de Mercado**

A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente.

#### **44.4. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado.

#### **44.5. Gestão de Capital**

A **CHG-MERIDIAN** implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

### **45. Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

#### 46. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor Independente

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

#### 47. Ouvidoria

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de e-mail [ouvidoria@chg-meridian.com](mailto:ouvidoria@chg-meridian.com) e discagem direta **(11) 4302-6046**.

#### 48. Impactos com a implementação da Resolução CMN Nº 4.966/21 e CMN Nº 4.975/21

No segundo semestre de 2021 o **BCB** promulgou a **Resolução nº 4.966/21** do **CMN**, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, substituição das **Resoluções nº 2.682 e 3.533** do **CMN**, bem como da **Circular nº 3.068** do **BCB**.

Conforme o plano de implementação elaborado pela administração, a Arrendadora não sofreu impactos nas suas demonstrações contábeis devido às modalidades operacionais atuais. A principal mudança gerada pela Resolução para os negócios da Instituição foi a reestruturação do plano de contas, permitindo a aplicação dos aspectos e práticas contábeis conforme as normas internacionais IFRS a partir de 2025. Isto posto, será possível apresentar e aplicar localmente os mesmos padrões e expedientes contábeis praticados pela matriz na Alemanha.

Não há valor estimado a ser apresentado devido a abrangência deste tema, que no caso da instituição afeta apenas o reconhecimento das provisões de perdas das contraprestações de arrendamentos a receber. Porém conforme analisado, uma vez que a instituição, com a aprovação do regulador, já aplicava metodologia própria e específica, e que comparada ao que traz a norma, apresenta um escopo muito similar, no que diz respeito a classificação de ativos problemáticos. Isto fez com que a percepção deste tema para os primeiros meses de 2025 não gerasse um impacto significativo na posição patrimonial.

A partir da acomodação do IFRS 16 pelo regulador, e aprovada pelo mesmo através da **Resolução 4.975/21**. Foi adotado novo critério para o cálculo de quota mensal de depreciação para as novas operações originadas neste primeiro semestre de 2025, e que será continuada tal aplicação para os próximos exercícios. Conforme informado nesta mesma nota, em nossa última publicação, o que se tinha anteriormente era uma quota de depreciação contábil igual a regra fiscal determinada pela receita federal, e agora haverá uma diferença temporária que será controlada no livro fiscal e adicionada ou excluída a porção maior ou menor da diferença entre a regra contábil em favor da regra fiscal. Essa mudança afetou apenas os novos contratos gerados a partir de janeiro de 2025, enquanto para os contratos existentes e originados até o fim do exercício anterior, permaneceu a regra anterior não gerando então diferenças temporárias, onde está população de bens seguem a depreciação com base no que é estipulado pela Receita Federal.

Descrição	2.SEM/25	31/12/2025
<b>Despesa de depreciação do período conforme CPC 06 R2</b>	<b>(104.499)</b>	<b>(189.632)</b>
Total Adição para fins de cálculo de IRPJ e CSLL (a)	(12.262)	(19.630)
Despesa de depreciação do período conforme Lei 6.099/74	(116.761)	(209.262)

Nota (a): R\$ 19.630 participa do montante apresentado na nota de Nº 38, sendo o valor de R\$ 22.097 como exclusão e R\$ 2.467 como adição.

Com relação aos eventos de superveniência e Insuficiência, do ponto de vista tributário, a aplicação da norma não traz mudanças no reconhecimento das receitas e despesas para o modelo de negócio da Instituição. Como a Instituição oferece apenas o serviço de arrendamento mercantil e não houve mudanças por parte da Receita Federal. As contas de superveniência e insuficiência, anteriormente apresentadas na posição patrimonial e agora não mais exibidas, continuam sendo controladas. Suas receitas e despesas continuarão sendo consideradas para o cálculo mensal de IRPJ e CSLL e serão apresentadas nas obrigações acessórias no momento de envio à Receita Federal.

## 49. Eventos Subsequentes

### 49.1. Liquidação e realização de Passivos e ativos

Após o encerramento do semestre até a data de aprovação das demonstrações contábeis, em 31/03/2026 houve a liquidação da fatura de compartilhamento de despesas alocada no Passivo, na rubrica Diversas, sendo a importância líquida o montante de **R\$ 5.664**.

### 49.2. Impactos da Lei Complementar 214/2025

#### 49.2.1. Estrutura de Tributação do Arrendamento Mercantil

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a reforma tributária decorrente da Emenda Constitucional 132/2023, cria um novo sistema de tributação sobre consumo baseado no IVA dual brasileiro, composto por:

**CBS** – Contribuição sobre Bens e Serviços (federal)

**IBS** – Imposto sobre Bens e Serviços (estadual e municipal)

**IS** – Imposto Seletivo (para produtos específicos)

Esses tributos substituirão gradualmente PIS, COFINS, ICMS e ISS, com transição de 2026 a 2032 e vigência plena em 2033.

Para o arrendamento mercantil (leasing), a Lei criou regras específicas para operações financeiras, incluindo arrendamento mercantil financeiro e operacional, criando um regime específico dentro do capítulo de serviços financeiros, com regras próprias de base de cálculo, reconhecimento de receita e crédito tributário.

Para o leasing financeiro, a tributação passa a incidir sobre duas componentes principais, as contraprestações do contrato e o VRG quando exercida a opção de compra.

A soma das parcelas tributadas deve corresponder ao valor total recebido pela arrendadora ao longo da operação.

Sobre a dedução de despesas, a base tributável poderá ser reduzida por despesas financeiras de captação, despesas diretamente relacionadas ao leasing e provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). Isso cria um regime similar ao aplicado às instituições financeiras, onde a base é receita líquida financeira, não a receita bruta.

Uma mudança relevante para o modelo de leasing é o direito a crédito de IBS/CBS pelo arrendatário. O cliente contribuinte poderá tomar crédito sobre as parcelas de contraprestação e sobre o valor residual pago.

O impacto econômico tende a reduzir o custo fiscal efetivo do leasing para empresas e tornar o leasing mais neutro tributariamente em relação à compra financiada.

#### **49.2.2. Impactos específicos no Modelo de Negócios da CHG-MERIDIAN.**

Para empresas de Leasing Operacional ou Leasing FMV, como no caso da CHG-MERIDIAN, os principais impactos serão na mudança da base tributária onde hoje há a incidência de PIS/COFINS 4,65% sobre o spread financeiro (faturamento deduzido das despesas de juros e depreciação dos bens), num padrão de cumulatividade e o ISS pela alíquota de 2% do valor da contraprestação recolhida para o município onde a sede da CHG-MERIDIAN está situada.

E para o novo regime esta estrutura será substituída gradualmente para o IBS e CBS sobre os componentes financeiros e valor do bem por alíquotas ainda a serem definidas pela RFB e CGIBS. Isso exigirá separação clara entre amortização/depreciação do ativo, componente financeiro e serviços associados.

Como o cliente poderá se creditar da IBS e CBS, o Leasing deixa de sofrer cumulatividade, e isso tende a melhorar a competitividade contra o financiamento direto e reduzir distorções tributárias.

Estas mudanças trazem um impacto mais do ponto de vista operacional, onde a companhia vem se estruturando de maneira a ter uma trilha e processo de faturamento eficaz, segregação contábil dos fluxos para identificar a parte de parcela financeira, parcela do ativo e do VRG ou VRNG quando este for alienado e sua posse for transferida para o arrendatário ou um terceiro que não o arrendatário do contrato de leasing.

Impactos na precificação serão percebidos de maneira que clientes não contribuintes de IBS/CBS (Ex. PF ou setores com regimes especiais) poderão sofrer aumento de custo. E clientes B2B contribuintes que sofrerão impacto neutro.

#### **49.2.3. Evolução do período de transição 2026-2032.**

Durante 2026, apenas impacto de estudos, reestruturação de contratos, adequações de sistema e observância das novas obrigações acessórias, em fase teste.

Em 2027 já com a extinção do PIS e da COFINS e início da aplicação da CBS, com a todos os eventos apresentados no parágrafo anterior, ou seja, nova estrutura de contratos, sistemas contábeis e fiscais já ajustados e prontos para atender as novas disposições da primeira fase.

2028 aumento gradual da CBS e IBS, e início real da carga tributária, sendo um período de maior relevância do crédito para os clientes arrendatários.

2029 a 2032 substituição progressiva do ICMS e ISS pelo IBS e principais impactos da consolidação do IVA dual, desaparecimento dos tributos antigos e simplificação do Compliance Fiscal.

E 2033 com o novo sistema totalmente implementado.

#### **49.2.4. Impactos estratégicos para a companhia.**

Do ponto de vista estratégico, as CHG-MERIDIAN deve perceber tendências positivas pela maior neutralidade tributária do leasing, por maior transparência do custo financeiro, aumento da competitividade frente ao financiamento bancário. Porém perceberá também alguns desafios com a necessidade de revisão de contratos, reestruturação de modelos de faturamento, adaptação de sistemas fiscais e contábeis e análise de impacto para clientes não creditáveis.

A LC 214/2025 não elimina a tributação do leasing, mas altera profundamente a forma de incidência, aproximando o regime brasileiro de modelos internacionais de IVA sobre serviços financeiros.

O efeito final tende a ser mais neutro para operações B2B, mas exige mudanças relevantes na estrutura contábil, fiscal e contratual.